


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01 577 844/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela **Portaria nº 035/2024**, datada de **29 de janeiro de 2024**, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no modo de disputa **ABERTO** e **FECHADO**, Contratação de pessoa jurídica para construção de 4 (quatro) salas de aula, sendo 2(duas) novas salas na Escola Vovó Anna Rocha e 2(duas) na Escola Vovó Mucinha no município de São Pedro dos Crentes/MA, conforme as especificações constantes no projeto básico – Anexo I, para assegurar o abastecimento, durante o exercício financeiro de 2024, com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, com aplicação subsidiária e as demais legislações aplicáveis.

O início da Sessão de Disputa de Preços será às **09hs30min do dia 08 de janeiro de 2024**. **LOCAL:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes endereços: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://saopedrodoscrentes.ma.gov.br/> ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, situada na Rua Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, em dias úteis, de 08h00min às 12h00min das 14h00min às 17h00min ou através do e-mail: cplsaopedrodoscrentes@gmail.com.

São Pedro dos Crentes - MA, 17 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se


Semaias da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador;

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o aviso de contratação direta de **DISPENSA SEM DISPUTA- SRP Nº 03/2024 - CCL/PMB** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), 17 de dezembro de 2024.

| | |
|--|--|
| Renan da Silva Araujo. Assessor de Finanças. ÓRGÃO GERENCIADOR | Gabriel de Oliveira Magalhães. CPF nº 612.922.863-50 Representante Legal d |
|--|--|

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 11777f53f397486d3fd514476e764f86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° INEX0011.001/2024. INEXIGIBILIDADE N° 011/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° INEX011.001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2400111/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2024. CONTRATANTE, Secretaria Municipal de Assistência Social, Representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Senhora: Géssyka Raflégia Lima Sousa. **CONTRATADA:** Aldina Francisca de Sá, portadora do CPF nº 042.193.828-52, residente e domiciliada na Rua Evanyr Padro Venturini Nº 40, Jardim Tiéte, São Paulo/SP, Representada neste ato pelo seguinte procurador: Bismarque Sá de Freitas RG. Nº 39612995-1/SSP/MA e CPF. Nº 736.277.633-00, domiciliado à Rua 07 de setembro, Nº 484, Centro, São João dos Patos/MA. **OBJETO:** Locação de imóvel para família assistidas pela Secretaria de Assistência Social. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês, totalizando o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscêntos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta dias). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 021700 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA 08 122 0003 2088 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, São João dos Patos - MA. Géssyka Raflégia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 84993aa74f707147668735d6f0f3cdd9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2024



AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação e Contratos – CLC, do Município de São Pedro dos Crentes – MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes – MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Educação. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplspedrocrentes@gmail.com.

| | |
|--|---|
| Concorrência Eletrônica nº 006/2024 | Data/Hora de Abertura 08/01/2025 - 09h30min. Menor Preço Global |
|--|---|

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção de 4 (quatro) salas de aula, sendo 2(duas) novas salas na Escola Vovó Ana Rocha e 2(duas) na Escola Vovó Mucinha no município de São Pedro dos Crentes/MA.

São Pedro dos Crentes – MA, 17 de dezembro de 2024. Semaias da Silva Moraes - Agente de Contratação.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 27c0a7554df6e4b300a691520596b6e5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA V L P SOARES. CNPJ nº 02.845.044/0001-48). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 34.167,50 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) ao Contrato nº 131/2024, objetivando o fornecimento de rouparia hospitalar e kit bebê, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, representando um acréscimo de 24,90%. AMPARO LEGAL: art. 125 da LEI Nº 14.133/21. SÃO VICENTE FÉRRER/MA, 17 DE DEZEMBRO de 2024. ASSINATURAS: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS; Secretária Municipal de Assistência Social; São Vicente Férrer-MA. VERA LUCIA PESSOA SOARES - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 585317da47dce38a244474ef279d13ff

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, sediada na Rua Cônego Aderson, SN- Centro, Senador Alexandre Costa - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.688/0001-34, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, SR. ALLAKIS MORAIS SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 056.231.753-84, RG nº 021693802002-3, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **A R DE SOUSA COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ n.º 46.682.764/0001-05, com sede na Rua Jose Lourenço, s/n, centro, Governador Archer - MA, Cep: 65770-000, neste ato representada pelo Sr. ALISSON PEDRO RODRIGUES DE SOUSA , brasileiro, empresário, portador do CPF nº 630.051.283-50, e RG nº 065496532018-1, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 76/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **A R DE SOUSA COMBUSTÍVEIS LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 - PMSAC/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 76/2024.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Senador Alexandre Costa.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.



Instrumento como se nele estivessem transcritos. PRAZO DE ADIAMENTO: O presente Termo Aditivo altera a cláusula segunda do Contrato Original nº 25/2019, prorrogando sua vigência Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 23 de novembro de 2023 até o dia 22 de maio de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, como também, Cláusulas Contratuais. DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2023. ASSINATURAS: Amaury Silva Santos Araújo, Secretário Municipal Adjunto de Administração e Finanças e, Josemar Sousa de Holanda, Representante legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE RESENHA DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO N° 006/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2019-CPL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA-MA com sede na Praça Dr. Carlos Macieira, s/n, Centro - Santa Rita - MA, CEP 65.105-000, CNPJ: 63.441.836/0001-41, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, a Sr. ROSANGELA ALVES PEREIRA. CONTRATADA: JOSEMAR S DE HOLANDA - ME inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.334.373/0001-48, sediado(a) na Rua Senador Leite, N 276, Anexo B, Centro, Santa Rita - MA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSEMAR SOUSA DE HOLANDA. OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a prorrogação do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras dos Espaços Educativos Rural do POVOADO JIQUIRI da Cidade de Santa Rita - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. De acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital da Tomada de preço que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. PRAZO DE ADIAMENTO: O presente Termo Aditivo altera a cláusula segunda do Contrato Original nº 25/2019, prorrogando sua vigência Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 22 de maio de 2024 até o dia 22 de novembro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, como também, Cláusulas Contratuais. DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2024. ASSINATURAS: Amaury Silva Santos Araújo, Secretário Municipal Adjunto de Administração e Finanças e, Josemar Sousa de Holanda, Representante legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE RESENHA DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO N° 006/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2019-CPL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA-MA com sede na Praça Dr. Carlos Macieira, s/n, Centro - Santa Rita - MA, CEP 65.105-000, CNPJ: 63.441.836/0001-41, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, a Sr. ROSANGELA ALVES PEREIRA. CONTRATADA: JOSEMAR S DE HOLANDA - ME inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.334.373/0001-48, sediado(a) na Rua Senador Leite, N 276, Anexo B, Centro, Santa Rita - MA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSEMAR SOUSA DE HOLANDA. OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a prorrogação do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras dos Espaços Educativos Rural do POVOADO JIQUIRI da Cidade de Santa Rita - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. De acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital da Tomada de preço que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. PRAZO DE ADIAMENTO: O presente Termo Aditivo altera a cláusula segunda do Contrato Original nº 25/2019, prorrogando sua vigência Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 22 de novembro de 2024 até o dia 22 de maio de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, como também, Cláusulas Contratuais. DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2024. ASSINATURAS: Amaury Silva Santos Araújo, Secretário Municipal Adjunto de Administração e Finanças e, Josemar Sousa de Holanda, Representante legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE RESENHA DO NONO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO N° 006/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2019-CPL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA-MA com sede na Praça Dr. Carlos Macieira, s/n, Centro - Santa Rita - MA, CEP 65.105-000, CNPJ: 63.441.836/0001-41, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, a Sr. ROSANGELA ALVES PEREIRA. CONTRATADA: JOSEMAR S DE HOLANDA - ME inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.334.373/0001-48, sediado(a) na Rua Senador Leite, N 276, Anexo B, Centro, Santa Rita - MA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSEMAR SOUSA DE HOLANDA. OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a prorrogação do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras dos Espaços Educativos Rural do POVOADO JIQUIRI da Cidade de Santa Rita - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. De acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital da Tomada de preço que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. PRAZO DE ADIAMENTO: O presente Termo Aditivo altera a cláusula segunda do Contrato Original nº 25/2019, prorrogando sua vigência Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 22 de maio de 2023 até o dia 22 de novembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, como também, Cláusulas Contratuais. DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2023. ASSINATURAS: Amaury Silva Santos Araújo, Secretário Municipal Adjunto de Administração e Finanças e, Josemar Sousa de Holanda, Representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção de 4 (quatro) salas de aula, sendo 2 (duas) novas salas na Escola Vovô Ana Rocha e 2 (duas) na Escola Vovô Mucinha no município de São Pedro dos Crentes/MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparéncia do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsaopedrodoscrentes@gmail.com. Tipo: Menor preço Global. Data e Local da Abertura: dia 08 de janeiro de 2025 às 09h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

São Pedro dos Crentes - MA, 17 dezembro de 2024.

SEMAIAS DA SILVA MORAIS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2024

CONTRATO Nº 148/2024 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.XXX.XXX /0001-64, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDH CONTRATADO: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.XXX.XXX/0001-98, com sede Na Rua 14, S/N - Quadra36 - Cidade Nova - 65.927-000 - Davinópolis/MA. Objeto Contratação de empresa especializada para a organização e realização de eventos no município de Sítio Novo - MA no ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; A vigência do presente contrato será da data de assinatura, até dia 31/12/2024, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei 14.133/21, se de interesse da CONTRATANTE. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO E CULTURA; Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 13.392.0473.4021.0000 - Manutenção Das Atividades Culturais E Artísticas; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 500- Recursos Não Vinculados De Impostos. Valor: 341.000,00 (Trezentos E Quarenta E Um Mil Reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2024

CONTRATO Nº 148/2024 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.XXX.XXX /0001-64, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDH CONTRATADO: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.XXX.XXX/0001-57, com sede na Rua 04, Quadra 36, Nº 6 Bairro Cidade Nova, Davinópolis - MA, Cep: 65.927-000. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2024 da Sítio Novo/MA. Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; A vigência do presente contrato será da data de assinatura, até dia 31/12/2024, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei 14.133/21, se de interesse da CONTRATANTE. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO E CULTURA; Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 13.392.0473.4021.0000 - Manutenção Das Atividades Culturais E Artísticas; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte de Recursos: 500- Recursos Não Vinculados De Impostos. Valor: R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais).

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 (Processo Administrativo nº 001.001.056/2024-SECDH) contratação de empresa especializada para a organização e realização de eventos no município de Sítio Novo - MA no ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). RESULTADO O Prefeito Municipal do município de Sítio Novo - MA, torna público que nos autos do certame em epígrafe fora declarada vencedora do certame, tendo sido o objeto ADJUDICADO e HOMOLOGADO à: A empresa, W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ sob o nº 52.XXX.XXX/0001-98 os seus melhores preços, ordem e valores que constam no sistema, com o lote: 1 no valor total de R\$ 341.000,00 (Trezentos E Quarenta E Um Mil Reais).

Sítio Novo - MA, 13 dias do mês de Dezembro de 2024.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 (Processo Administrativo nº 001.001.057/2024-SECDH) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORNAMENTAÇÃO PARA A CARACTERIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA PARA AS FESTAS NATALINAS, COMFORNECIMENTO DE MATERIAL, NO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). RESULTADO O Prefeito Municipal do município de Sítio Novo - MA, torna público que nos autos do certame em epígrafe fora declarada vencedora do certame, tendo sido o objeto ADJUDICADO e HOMOLOGADO à: A empresa, PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 29.XXX.XXX/0001-57 os seus melhores preços, ordem e valores que constam no sistema, com o lote: 1 no valor total de R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais).

Sítio Novo - MA, 16 dias do mês de Dezembro de 2024.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.053/2024-SEPLAN OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO A INTERNET NO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA RESULTADO O Prefeito Municipal do município de Sítio Novo - MA, torna público que nos autos do certame em epígrafe fora declarada vencedora do certame, tendo sido o objeto ADJUDICADO e HOMOLOGADO à: A empresa, S. BARROS DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.XXX.XXX/0001-22, os seus melhores preços, ordem e valores que constam no sistema, com o lote: 1 no valor total de R\$ 176.404,92 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos e quatro reais e noventa e nove centavos). Pulique-se este.

Sítio Novo - MA, 16 dias do mês de Dezembro de 2024.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2024

O Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 14.133/2021, torna público ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, do processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024, do tipo menor preço global, tendo como vencedora do certame a empresa VANGUARDA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 45.560.329/0001-45, com proposta final no valor global de R\$ 3.349.998,80 (três milhões trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) Objeto: Construção da Creche e Escola de Educação Infantil, no bairro Centro, Tuntum/MA - FNDE - creche tipo 2, conforme discriminado no memorial descritivo, além de quantificação da obra, com Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, registrada junto ao CREA/MA, de acordo com o contrato repasse nº 961882/2024 - operação nº 1094762-42. Outras informações no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: licitacaoecontratos@tuntum.ma.gov.br.

Em 16 de dezembro de 2024.

RHICARDO HELIVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

O Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 14.133/2021, torna público ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, do processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024, do tipo menor preço global, tendo como vencedora do certame a empresa F RIBEIRO LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 45.774.400/0001-92, com proposta final no valor global de R\$ 482.200,01 (quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos reais e um centavo). Objeto: Construção do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), conforme discriminado no memorial descritivo, além de quantificação e orçamentação da obra, com Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, registrada junto ao CREA/MA, de acordo com o CONTRATO DE REPASSE nº 948364/2023/MDASC/C/CAIXA do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME.

Outras informações no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: licitacaoecontratos@tuntum.ma.gov.br.

Em 13 de dezembro de 2024.

RHICARDO HELIVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



BALSAS E MAIS 178 MUNICÍPIOS MARANHENSES RECEBEM RECURSOS DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

O Ministério da Saúde destinou R\$ 90,3 milhões aos municípios e ao Distrito Federal para o desenvolvimento de ações do Programa Saúde na Escola (PSE) no ciclo 2023/2024. No Maranhão, o valor total do repasse é de R\$ 4,6 milhões para 179 municípios do estado. A medida foi anunciada por meio de portaria, e os recursos serão transferidos diretamente aos fundos municipais de saúde em parcela única. A previsão é que cerca de 1,4 milhão estudantes maranhenses sejam atendidos.

O município de Balsas foi destaque alcançando um percentual de 92,68% de escolas pactuadas que realizaram ações do PSE, o que resultou no valor de R\$ 30.176,00

Além de Balsas, na região sul do Maranhão foram contemplados os municípios de Barão de Grajau, Estreito, Formosa da Serra Negra, Loreto, Nova Colinas, Pastos Bons, Paraibano, Riachão Sambaíba, São Domingos do Azeitão, São Félix de Balsas, São João dos Patos, São Raimundo das Mangabeiras e Tasso Fragoso. Acesse a lista dos municípios contemplados

No primeiro ano do ciclo, os municípios receberam valores relativos à adesão, calculados com base no número de estudantes pactuado. Já no segundo ano, os repasses serão feitos com base em dois indicadores. O primeiro é o percentual de escolas pactuadas que realizaram ações do PSE no município, o que reflete a cobertura das iniciativas nas escolas aderidas.

O segundo indicador está relacionado ao alcance de desempenho na execução das atividades prioritárias para o ciclo 2023/2024 no município. As ações incluem: alimentação saudável, prevenção da obesidade, promoção da atividade física, saúde mental, prevenção de violências e acidentes, promoção da cultura de paz e dos direitos humanos, saúde sexual e reprodutiva, além da prevenção de HIV/IST nas escolas participantes do PSE.

O recurso poderá ser utilizado para aquisição de materiais de consumo que, em razão de seu uso corrente, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos. A portaria lista os municípios habilitados para o recebimento do teto de recursos pactuados em Termo de Compromisso do PSE



assinado por municípios e Distrito Federal.

O município que não registrou as atividades do Programa Saúde na Escola permanece no ciclo, mas não recebe o incentivo financeiro. As ações são monitoradas pela pasta ao final de cada ano do ciclo.

O programa

O Programa Saúde na Escola é resultado de uma parceria entre os ministérios da Saúde e da Educação. Foi criado em 2007 com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. É uma estratégia que integra políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, das equipes de atenção básica e da educação básica pública. Escolas privadas também podem aderir ao PSE, de forma opcional.

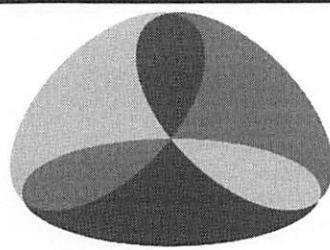
Por:<https://diariosulmaranhense.com.br/>

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação e Contratos –CLC, do Município de São Pedro dos Crentes – MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes – MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Educação. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparéncia do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsaopedrocrentes@gmail.com.

| | |
|--|---|
| Concorrência Eletrônica nº 006/2024 | Data/Hora de Abertura 08/01/2025 – 09h30min. Menor Preço Global |
|--|---|

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção de 4 (quatro) salas de aula, sendo 2(duas) novas salas na Escola Vovó Ana Rocha e 2(duas) na Escola Vovó Mucinha no município de São Pedro dos Crentes/MA.

São Pedro dos Crentes – MA, 17 de dezembro de 2024.
Semaias da Silva Moraes – Agente de Contratação.



Elio
CONTABILIDADE

Edmilson Cardoso
Responsável

SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL

Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: ello_contab@hotmail.com - Balsas - MA